



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior**

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 67.2021/CONSUP/IFAP, DE 20/12/2021

A presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, conforme o processo 23228.001532/2021-38, e as deliberações na 51 Reunião Ordinária híbrida do Conselho Superior do IFAP, em decorrência " PCR COVID 19 - Positivo",

RESOLVE:

Art. 1º – **RETIFICAR** a Resolução nº 67/2021/CONSUP/IFAP, DE 17/12/2021, publicada no site Institucional em 20/12/2021, referente ao Afastamento da servidora Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira Almeida - matrícula 2017173, para estudos de Doutorado em Ciências da Educação na Universidade do Minho, na cidade de Braga - Portugal no exterior por 30 (trinta) dias, com ônus limitado e trânsito incluído a contar de 17.01.2022 a 15.02.2022, conforme segue:

I - Onde se lê: " a contar de 17.01.2022 a 15.02.2022".

II - Leia-se: " a contar 20.01.2022 a 18.02.2022".

Art. 2º - Esta Retificação entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exercício - CD1 - GAB**, em 11/02/2022 17:15:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28214

Código de Autenticação: cb7c614c91

